



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 159, DE 21 DE JUNHO DE 2022

**“NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO
2022/2023”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Sidrolândia-MS.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Valsenir de Andrade;

Suplente: Ingrid Ribeiro Rodrigues.

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maria Margarida Calixtro Cruz;

Suplente: Gustavo Gracioli da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maikelly Diandra Petry;

Suplente: Cleidinéia Alves de Oliveira Ávila.

REPRESENTANTES DOS COORDENADORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Kênia Fabricio Meirelles Rattacaso;

Suplente: Mariângela Domeniche Perdomo.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO PÚBLICO:

Titular: Lucas de Arruda Medina;

Suplente: Dilian Dicá Gonçalves Chaves.

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE DA INICIATIVA PRIVADA:

Titular: Tiago dos Santos Nantes;

Suplente: Isis Alessandra de Arruda Medina.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS:

Titular: Pamela Souza Camargo;

Suplente: Carla stefanello Ribeiro.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA:

Titular: Maioque Rodrigues Figueiredo;

Suplente: Jabez Gabriel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 21 de junho de 2022.



VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal